

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Reunião Plenária Ordinária nº. 053, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de abril de 2016, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Eymard Cezar Araujo Ferreira,** 1º vice-presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se os Conselheiros Estaduais**: Angela Cristina Gil Lins, Carlos Lucas Mali, Dirceu de Oliveira Peters, Fabiano Costa e José Marcos da Fonseca.** Assumem a titularidade asSuplentes de Conselheiro, **Carla Mata, Gabriela Pereira e Jussara Basso** em razão da ausência dosConselheiros Estaduais **Giovana Dario Sbaraini, Paulo Cesar do Amaral e Osvaldo Abrão de Souza.** Registra-se as presenças do Gerente Administrativo e Financeiro, **Cláudio Lisias Lucchese**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; da Gerente de Fiscalização, **Fabricia de Carvalho Torquato;** doCoordenador da Secretaria Geral, **Gill Abner Finotti;** do Analista de Comunicação, **Marcos Vinicius Benitez,** do Técnico em Informática, **Saulo Pereira;** do Assessor Especial da Presidência, **Luis Eduardo Costa;** da Coordenadora de Planejamento **Keila Fernandes**; da Auxiliar Administrativo **Denizangela Lima Rosa** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Coordenador da Secretaria Geral **Gill Abner Finotti,** assistido pela Secretaria da Presidência, **Ghislaine Gonçalves Rondon**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente em exercício **Eymard Ferreira,** constatando a existência de *quórum,* inicia a 53ª reunião do ano de 2016, lendo as justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais **Giovana Dario Sbaraini, Paulo Cesar do Amaral e Osvaldo Abrão de Souza,** que solicitaram a presença de seus suplentes**. 2. HINO NACIONAL:** O Presidente em exercício **Eymard Ferreira** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente em exercício **Eymard Ferreira** informa que a Ata da 52ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de março de 2016, foi encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros com antecedência. As solicitações de alteração, feitas pelo conselheiro **Carlos Lucas Mali**, foram acolhidas e apresentadas na tela para conhecimento de todos. Em votação, foi aprovada. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1. Ofício MACE-mesa redonda orientação vocacional (e-mail); 4.1.2. Ofício renúncia do conselheiro Estadual Angelo Arruda, Prot. 363789/16; 4.1.3. Ofício Circular CAU/BR nº 018/2016 PR- Lei de acesso à informação; 4.1.4. Ofício nº15.03.2016 SINDARQ MS, Prot. 360740/2016; 4.1.5. Ofício circular 020 PR Relatório TCU; 4.16. Ofício nº185 Gab/Planurb-solicitação de patrocínio. O Conselheiro **Lucas Mali** solicita destaque no item 4.1.3, que é colocada na tela e explicado pelo Presidente em exercício **Eymard Ferreira** que este item fala sobre o Portal da Transparência, onde foram sugeridas adequações por parte do CAU/UF aos CAU’s, e que o site do CAU/MS está se adequando para atender as normas da resolução que trata sobre este assunto. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: 4.2.1. OFÍCIO Nº 927-2015-2017 Ao SPU; 4.2.2Ofício 981-2015-2017 SINDARQ/CEAU (em resposta ao Ofício nº15.03.2016.39); 4.2.3 Ofício 982-2015-2017 Efetividade de mandato do Conselheiro José Marcos da Fonseca; 4.2.4 Ofício 988-2015-2017 Ao Sito Eletrônico do CAU/BR. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Dia 30 de março, em solenidade no CAU/MS, o presidente Osvaldo Abrão entregou 45 registros provisórios aos novos egressos profissionais arquitetos e urbanistas. Dia 07 de abril participou do Seminário Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional. Dia 12 de abril reunião do CSC em Brasília/DF. Dia 12 e 13 de abril participa do I Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental e hoje dia 14 de abril Fórum de Presidentes. **(B): COORDENADORES DAS COMISSÕES:**  **Comissão de Finanças e Administração**: Não houveram relatos. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador da comissão Conselheiro **Fabiano Costa,** apenas registra que na última reunião foram aprovados 48 registros profissionais destes, 46 provisórios e 02 definitivos. Também foram feitas algumas observações quanto a maneira como estes processos são tramitados internamente, destacando as autenticações de documentos e conferencias. **Comissão de Ética e Disciplina:** Não houve. **Comissão de Exercício Profissional:** Não houve. **Comissão especial**: não houve **(C) CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **Secretaria Executiva do CEAU/MS**: A secretaria executiva do CEAU, conselheira **Jussara Basso** expõe as propostas que o CEAU irá encaminhar sobre a valorização do paisagismo, tratando-se de uma das metas para este ano. Criando uma campanha de esclarecimento e valorização, constando ideias que estarão nas mídias sociais disponíveis no CAU/MS. Também houve a sugestão de se ter o conhecimento de quantas RRT’s estão sendo registras relacionadas ao paisagismo em nosso estado. E também sugerem uma enquete sobre quem trabalha com paisagismo no estado, para assim fazer um comparativo junto as quantidades de RRT. E finalmente trabalhando uma proposta, em relação ao ensino, propondo um pequeno encontro de professores de paisagismo no nosso estado dos cursos de arquitetura e urbanismo, e esclarece que estas propostas serão encaminhadas em breve para aprovação. O presidente em exercício **Eymard Ferreira** explica que devido à ausência de quórum, a 3ª reunião do CEAU não pode ser realizada, mas mesmo assim os presentes conversaram informalmente e foi bastante produtivo, e convida novamente as entidades de classe que ainda não estão presentes que possam participar e colocar em prática os assuntos pertinentes. A secretaria executiva **Jussara Basso** reforça o convite. **GERENTES**: O secretário geral **Gill Finotti** explica que o Guia do Conselheiro está sendo distribuído, constando as leis e informações pertinentes aos conselheiros, sendo bem útil e prático, explicando os mecanismos de votação e dos trabalhos para melhor funcionamento do CAU/MS. O presidente em exercício **Eymard Ferreira**, parabenizou a equipe de colaboradores do CAU/MS, pelo trabalho do guia e ao secretário geral Gill Finotti **6. ORDEM DO DIA:**  **6.1: DECISÕES ‘AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** 6.1.1. Este AD Referendum aprova os registros profissionais conforme sugerido na reunião plenária anterior. Em votação, APROVADO por unanimidade. **6.2.MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA** Não houve. **6.3. PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **6.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve **6.5 MATÉRIA TRANFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.6 MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO. 6.6.1 Deliberação plenária ordinária nº 132. Eleição de coordenador da Comissão Temporária para discussão de normas e procedimentos relativos a projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP):** O Presidente em exercício **Eymard Ferreira** pondera a respeito desta comissão e da importância da eleição do coordenador para que os trabalhos possam ser iniciados, e sendo necessário sugere se reunirem antes e trazer a sugestão do nome ao plenário na próxima reunião. Em discussão, devido as agendas dos membros ficou programada para o dia 20 de abril as 17 horas. **6.6.2. DPO nº133 0053-02/2016- Eleição de coordenador Comissão Temporária SEDE do CAU/MS:** A exemplo do item 6.6.1, as orientações para este assunto foram as mesmas. Ficando ambas reuniões para a mesma data. **6.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** Não houve.  **6.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:** **6.6.1.1.1. CFA 005-1º TRIMESTRE 2016:** O Presidente em exercício **Eymard Ferreira** informa ter sido ~~foi~~ encaminhado anteriormente via e-mail aos senhores conselheiros, o material pautado. Sendo realizada a leitura do material que aprova a prestação de contas do primeiro trimestre de 2016. Em discussão. Em votação, APROVADO por maioria de votos, com ABSTENÇÃO do Conselheiro **Lucas Mali. 6.6.1.1.2 CFA 006 –TCU PROVISÓRIO REF. 2015:** É realizada a leitura da deliberação que aprova o relatório que será encaminhado ao Tribunal de Contas da União, contendo o balanço patrimonial, o fluxo de caixa, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, o relatório de gestão do TCU. A Coordenadora de Planejamento do CAU/MS **Keila Fernandes** explica a respeito deste relatório aos conselheiros. Que este relatório é analisado por uma auditoria externa, contratada a nível nacional e que devido a prazos a serem cumpridos nos calendários, até a data de envio, o parecer ainda não estava pronto. Mas que chegou com o parecer favorável da auditoria em data anterior a esta reunião, devendo ser encaminhado o parecer definitivo aos conselheiros para analisarem e aprovarem na próxima reunião plenária. E por este motivo o assunto está nominado como provisório. O conselheiro **José Marcos** solicita a palavra e estranha a redação do inciso I. O conselheiro **Dirceu Peters**, comenta também que se faça a alteração, pois ao fazer a leitura parece que está sendo aprovado o relatório do TCU e não do CAU/MS. A coordenadora **Keila Fernandes** explica ao conselheiro Lucas que questionou sobre ser provisório, que a questão é devido ao cumprimento de datas do CAU/BR. Após estas alterações, a matéria é colocada em votação. Sendo APROVADA por maioria de votos, com ABSTENÇÃO dos conselheiros **Angela Lins e Lucas Mali**. **6.6.1.1.3. CFA 007 Alteração da data da 54ª Reunião Plenária:** Foi proposto a alteração da data da próxima reunião plenária do dia 12 de maio para o dia 19 de maio, pois a data do dia 12 de maio está coincidindo com o Seminário de Fiscalização da CEP/CAUBR que ocorrerá em Brasília/DF, e está sendo solicitado a presença de, pelo menos, dois representantes de cada CAU/UF para serem os agentes multiplicadores posteriormente. Em discussão, a conselheira Jussara Basso questiona se irá intervir na data da reunião do CEAU, que é respondido pelo secretário geral **Gill Abner** não haver reunião do CEAU em abril, portanto, não atrapalha em nada. Em votação, APROVADO por unanimidade**. 6.6.1.1.4. CFA 008-Solictação de Patrocínio PLANURB:** Considerando o Ofício 185 PLANURB, que solicita patrocínio no valor de R$ 30.000,00, para a realização do 5º Seminário para aplicação do SIG na Gestão Pública Municipal. A CFA/MS deliberou que este ofício não atende a regras do Edital para concessão de Patrocínio de 2016, e sendo assim não pode ser encaminhada à Comissão de Patrocínio. O conselheiro **Dirceu Peters** solicita a palavra e lamenta o entendimento da comissão com relação ao ofício da PLANURB, e que a correta solicitação foi de uma colaboração do CAU/MS, independente da Lei de Patrocínio, assim como já fez em outras situações. Explica ainda que este seminário trata de Geoprocessamento que um assunto que interessa aos arquitetos. O Presidente em exercício **Eymard Ferreira** solicita as orientações do **Procurador Elias**, que esclarece que foi aprovado em plenário que todos os patrocínios que são realizados pelo CAU devem ser atendidos pela Comissão de Patrocínio, inclusive cumprindo a Resolução do CAU/BR, e que não sabe como pode ser realizado o patrocínio sem passar pela CP/MS. Sendo sugerido pelo Presidente em exercício **Eymard Ferreira**, suspender esta votação e trazer na próxima reunião para dar um novo encaminhamento. O conselheiro **Lucas Mali** tem uma dúvida em relação a este assunto, pois como membro da CP/MS no ano anterior não se recorda das mudanças e quais foram em relação ao ano anterior, e que anteriormente as solicitações eram encaminhadas diretamente a CP/MS sem necessidade de passar pela CFA/MS. O Presidente em exercício **Eymard Araújo** explica que apesar de não ter participado destas negociações, verifica que a solicitação foi feita diretamente à presidência e por este motivo foi encaminhado a CFA/MS para análise e parecer da comissão, uma vez que esta comissão delibera sobre questões pertinentes a despesas, lembrou que o conselho não possui rubrica para gastos diretos com patrocínio. O conselheiro **Fabiano Costa** que participou da reunião da CFA/MS explica que esta solicitação foi encaminhada diretamente à presidência que achou pertinente encaminhar a CFA/MS, pois veio diferente dos encaminhamentos de praxe da CP/MS. O Conselheiro, informou que durante a reunião da comissão, não foi encaminhado folder explicativo com as propostas e objetivos do evento, o que prejudicou análise do parecer. Após estas discussões há proposta do **conselheiro Dirceu**, que se encaminhe novamente a CFA/MS, e que o mesmo encaminhará na próxima reunião da comissão membros do Comitê de Organização PLANURB, (órgão em que é Diretor Presidente), para esclarecimentos do evento e entendimento entre as partes, com a visão da importância da participação do Conselho no evento. Sendo colocado em votação a proposta do conselheiro Dirceu, em votação, APROVADO por unanimidade. **6.6.1.1.5. CFA 009- Procedimentos de Cobrança de Anuidade:** Esta deliberação é apresentada ao plenário, pois alguns procedimentos já estão sendo trabalhados, mas é importante que haja o embasamento legal. Os modelos de cobrança são apresentados através de deliberação e documentos anexos, que se encontra disponível para consulta. O **conselheiro Dirceu** questiona como será feito a listagem dos devedores. O que é respondido pelo **Procurador Elias**, que já foi encaminhado aos devedores de 2012 até 2015, uma carta de orientação. O **conselheiro Dirceu** ainda não entende como se chegou a estes profissionais, sendo respondido que foi realizado um trabalho minucioso pela equipe técnica do CAU/MS para não haver nenhum erro. Em votação, APROVADO por unanimidade. **6.6.1.2 Comissão de Exercício Profissional**: Não houve. **6.7.3 Comissão de Ensino e Formação-CEF**: Não houve. **6.7.4 Comissão de Ética e Disciplina-CED:**  **6.6.1.4.1 DC 003/2016 Processo Ético 231640/2016:** Foi APROVADO o parecer relatado. **6.6.5. COMISSÃO ESPECIAL:** Não houve. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL**: Não houve. **7. ASSUNTOS EXTRA PAUTA E DE INTERESSE GERAL.** Não houve. **PALAVRA LIVRE:** O conselheiro **Fabiano Costa** se inscreve e expõe a insatisfação dos conselheiros membros da CEF/MS, haja visto que veio desta comissão a ideia de se realizar um evento para a entrega das carteiras provisórias aos novos profissionais arquitetos, e esta casa promoveu o evento, enquanto os conselheiros proponentes não foram sequer convidados a participar de tal ato. O conselheiro **Dirceu Peters** independente de participar da CEF/MS, faz coro a fala do conselheiro Fabiano, pois acredita que todos como conselheiros deveriam ter sido comunicados de tal solenidade. O conselheiro **Lucas Mali** também se inscreve e relata que na penúltima reunião esteve junto com o conselheiro Paulo Amaral, e mesmo sem quórum, realizaram a análise das solicitações de registros provisórios ficando acordado que seriam aprovados “*ad referendum”* e mais uma vez reiteraram que houvesse uma solenidade com os egressos aqui na sede do Conselho, e notoriamente constatou através da mídias sociais, diversas fotografias do presidente Osvaldo Abrão e da conselheira Giovana Sbaraini fazendo a entrega das carteiras sendo que nenhum conselheiro foi comunicado ou convidado, principalmente os conselheiros membros da CEF/MS. A conselheira **Angela Lins** também quer deixar o registro de insatisfação com este evento realizado no CAU/MS, pois apesar de não fazer parte da CEF/MS, mas como conselheira e parte deste plenário, gostaria de ter sido ao menos informada desta solenidade, lembrando que como docente de arquitetura e urbanismo, foi por diversas vezes cobrada por ex-alunos por não estar presente em tal evento. E que isto é muito chato, em especial ao presidente, pois a resposta dada aos ex-alunos é a de não ter sido convidada. O presidente em exercício **Eymard Ferreira**, sem justificar o fato, diz que, ao seu ver, houve uma interpretação equivocada de tal evento, pois não se tinha um entendimento da dimensão dada ao fato. E que faltou uma visão mais ampla, percebeu se a importância, pela maneira como os egressos se manifestaram durante o evento. Comunicou que na data posterior a esta, também haverá no município de Dourados a entrega das certidões de registros provisórios e que não serão entregues as carteiras, pois as mesmas são entregues apenas pelo CAU/BR, tratando-se apenas da entrega dos certificados, ou seja, dos registros provisórios. O conselheiro **José Marcos** também lamenta o que foi externado pelos demais e mais ainda, lamenta como o presidente em exercício Eymard Ferreira e justifica, e que seria melhor apenas um pedido de desculpas, admitindo um possível erro e que procuraremos não mais errar, do que minimizar o evento, que se pensou que seria simples ou até mesmo como dito agora sobre o evento que será realizado em Dourados, pois a carteira definitiva entregue pelo CAU/BR é apenas uma formalidade para quem recebe uma provisória, pois a mesma já dá o direito dos profissionais recém formados de exercerem sua profissão, formalmente. E que seja realizado um pedido de desculpas aos conselheiros. O presidente em exercício **Eymard Ferreira** manifesta que não tem porque se desculpar, trata-se de um procedimento meramente formal. Os egressos anteriormente eram informados com a constatação do registro provisório via SICCAU e mais, esta formalidade foi acatada e realizada a pedido da comissão. O conselheiro **Lucas Mali** concorda com o conselheiro José Marcos, que seria muito melhor um pedido de desculpas por um erro do que uma justificativa, e apresenta uma fotografia postada em uma rede social, dentre as cinquenta, do presidente Osvaldo Abrão realizando a entrega de um diploma a uma profissional. Acha lamentável que no convite a Dourados irá acontecer a mesma coisa, pois estão sendo avisados apenas um dia antes. O conselheiro **Lucas Mali**, observa que no dia primeiro de abril uma nota da rede social do CAU/AC, que fala sobre uma nota do FNA e IAB no site do CAU/BR, com um manifesto sobre o atual cenário político. Mas a sua estranheza é que lamentavelmente o presidente Osvaldo Abrão faz uma colocação junto a esta postagem, referindo-se aos conselheiros Lucas Mali e Angelo Arruda que são membros das entidades citadas. E que vem contrário, inclusive ao que acabou de ser aprovado em ata, não foi feito nenhum manifesto porque foi decidido que o CAU/MS não deveria fazê-lo, mas sim os conselheiros. E que isto foi falado de forma equivocada pelo presidente Osvaldo Abrão que infelizmente não se faz presente para ouvi-lo, e que isto não tem sentido e que em momento oportuno irá perguntar ao mesmo o motivo disto, que não é verdade e que provoca situações desagradáveis que não irão levar a lugar nenhum, sem mais, agradece. O próximo inscrito é o **conselheiro Dirceu**. Acredita que estamos vivendo um momento crítico na sociedade, e que isto foi dito em reunião plenária anterior a esta e que foi feito uma proposta pelo conselheiro Fabiano Costa, que foi aprimorada por todos e daí surgiu um manifesto dos conselheiros deste plenário e não do CAU/MS, em consenso, inclusive de um outdoor. Acha lamentável a postura do conselheiro presidente Osvaldo por ter usado desta maneira a imprensa, por citar dois colegas conselheiros que realmente fazem parte destas entidades. Acredita que devam ser respeitadas as opiniões contrárias. Outro assunto que quer pautar é que quando a correspondência do PLANURB foi entregue ao presidente Osvaldo, constava junto um projeto com os custos totais e detalhados e explica que este é um congresso internacional, contando com dois professores alemães. E que realmente gostaria de participar da reunião da CFA/MS, apresentando o projeto aos membros da mesma. E que pensa que os arquitetos em geral devam participar. E também não viu nas correspondências o seu pedido de licença das comissões permanentes, enviado no dia 07 de abril por e-mail, e cita que seu pedido é por motivo de trabalho, até o dia 31/12/2016. E pede desculpas aos colegas pôr as vezes se exaltar, pois, é pela vontade de acertar. A **conselheira Angela** se inscreve e se demonstra solidária ao conselheiro Lucas Mali a respeito do fato do presidente Osvaldo manifestar-se em mídias sociais, pois um presidente de Conselho não deve se expressar de tal maneira. E que esta é uma questão de postura. O outro comunicado que gostaria de fazer é sobre um evento do qual participou nesta semana onde foi passado um cadastro aos profissionais presentes onde haveria premiação aos que utilizassem produtos “Docol”. A mesma não quis criar polemica nenhuma no evento, e quer saber como deve ser o encaminhamento para apuração deste fato. E que solicitou a Secretaria Geral que fosse produzido mais folder que falam sobre “ Reserva Técnica”. O presidente em exercício **Eymard Ferreira** explica que estes folders são produzidos pelo CAU/BR, mas que será encaminhado pedido. O assessor **Luís Eduardo**, sugere que se faça uma denúncia, para poder dar andamento que será enviada ao Ministério Público a exemplo de trabalhos anteriores. A conselheira **Gabriela Pereira** concorda a respeito desta denúncia, e que aos lojistas deva ser repassado uma orientação, pois este é um hábito que eles não gostam, mas que há tempos já vem sendo praticado. O assessor **Luís Eduardo** responde que já está sendo praticado esta orientação. O presidente em exercício Eymard Ferreira, como coordenador da CED/MS explica que a prática de reserva técnica é contrária ao código de defesa do consumidor. Este fato surgiu aqui no Mato Grosso do Sul, quando o CAU/MS foi procurado por núcleos, que produziram um Termo de Ajuste de conduta junto ao Ministério Público Estadual, que foi replicado do CAU/MS a nível de CAU/BR, que o transmitiu aos demais estados. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercícioEymard Ferreira encerra a Reunião às 19h.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAUJO FERREIRA***PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL |